LEI 3.533 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Denomina de Maria da Conceição Rodrigues Vieira – Lilia – o Espaço Multiuso da Secretaria Municipal de Educação.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Maria da Conceição Rodrigues Vieira – Lilia – o Espaço Multiuso da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Anélio Caldas, nº 33, centro, nesta cidade.

Art. 2º A Prefeitura Municipal incumbir-se-á de sua identificação e da comunicação aos órgãos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 30 de agosto de 2019.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO